

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

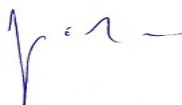
Divisão de Gestão Urbanística

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa à alteração que visa unificar o lote 18 e o lote 19, alterar a mancha de implantação, área de implantação, área de construções, volumetria, cêrcea. A tipologia a considerar agora será multifamiliar (6 frações), do loteamento sito na Rua 29 de junho, na freguesia de Vila Frescaíña (São Pedro), do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 35/2008, emitido em 25.10.2008, a que se refere o processo n.º 15/2025 LALOT, requerida por Numercomanda, S.A., contribuinte n.º 510288332, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Câmara Municipal de Barcelos, em 05 de junho de 2025.

O Vereador da Câmara Municipal de Barcelos,



Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis (*)

** No uso da subdelegação de competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021 de 22/11/2021 do Sr. Presidente da Câmara, Mário Constantino Lopes.*